Feminicídio na imprensa: uma análise do jornal Folha de S. Paulo[1]

Isabella Silva de Freitas MARIANO[2]

Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), Vitória, ES

Resumo

Este artigo tem como objetivo analisar os contextos enunciativos em que a palavra feminicídio foi empregada e os sentidos que ganhou no jornal *Folha de S. Paulo.* Parte-se do princípio de que o termo evoca uma história e que seu uso é mais do que um recurso linguístico, é político. Para tanto, a partir do acervo digitalizado do veículo, coletou-se 34 páginas em que a palavra é mencionada entre os anos de 2014 e 2016. Constatamos que a abordagem do assunto se concentrou em opiniões sobre a necessidade da Lei do Feminicídio no Brasil e em notícias sobre a aprovação do novo dispositivo penal. Concluímos que o jornal evitou o uso de elementos pedagógicos para a compreensão da dimensão misógina que existe no fenômeno social que é o feminicídio.

Palavras-chave: visibilidade, dispositivo, feminicídio, discurso.

Introdução

Os dados cada vez mais preocupantes de violência contra as mulheres têm colocado a questão como um problema social de impacto tão abrangente que sua denúncia se torna de interesse público. É um fenômeno antigo, mas que foi muitas vezes silenciado. O crime tipificado como feminicídio é grave a tal ponto de ser necessária uma abordagem específica em diversas esferas, tanto públicas, quanto privadas. Como conceito, a noção de feminicídio (RADFORD, RUSSELL, 1992; LAGARDE apud GARITA, 2012) tem raízes no movimento feminista e foi empregada pela primeira vez por Diana Russel, na versão inglesa "femicide", durante o Tribunal Internacional de Crimes contra Mulheres, nos anos 1970, na Bélgica.

Russel deu à palavra uma conotação política, usando-a para se referir à motivação misógina do assassinato de mulheres. Essa noção, com o tempo, transformou-se em categoria teórica, sendo traduzida para outros idiomas, ganhando outros contornos. No Brasil, a utilização da palavra está bastante relacionada à sanção da Lei do Feminicídio, de 2015, que tipifica o crime como um agravante para o delito de

---

1 Trabalho apresentado no GP Comunicação para a Cidadania, XVII Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 40º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

2 Bacharel em Comunicação Social – Jornalismo pela Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes). Mestranda do curso de Comunicação e Territorialidades da Ufes, email: isabellasfm@gmail.com. Este trabalho é orientado pela professora doutora do curso de Pós-Graduação em Comunicação e Territorialidades da Ufes, Ruth Reis, email: ruthdosreis@gmail.com.

homicídio. Apesar de contar com uma série de mecanismos legais, o país tem constatado a permanência desse tipo de violência, que pode ser observada em dados resultantes de pesquisas quantitativas, como os do Mapa da Violência sobre o homicídio de mulheres (WAISELFISZ, 2015). O estudo quantificou os assassinatos ocorridos no período 1980 a 2013, tendo como fonte o Sistema de Informações de Mortalidade (SIM), da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (MS). A pesquisa mostrou que foram registradas mais de 106 mil mortes violentas de mulheres em todo o país. Em números absolutos, os registros passaram de 1.353 assassinatos no ano de 1980 para 4.762 em 2013, com um crescimento de 252%. Dados como esses nos mostram que o feminicídio é um problema contra o qual todos, governos, empresas e cidadãos, devem unir esforços.

A partir dessa ótica, a mídia e o jornalismo, devido à sua relevância entre os dispositivos (FOUCAULT, 1998) sociais de produção de verdade, têm um papel fundamental na geração de visibilidade sobre essa questão e deveria não somente informar sobre o problema, como também incentivar sua extinção na sociedade por meio da divulgação de informações e análises que contribuam para o fim dessa prática criminosa. O conceito de visibilidade mediada (DELEUZE, 1991; THOMPSON, 2008) torna-se essencial, tendo em vista que os movimentos sociais e, mais especificamente, os grupos e organizações feministas, têm criticado o modo com que mulheres são instituídas pela mídia em seus diversos tipos de produção e suportes, cobrando por diversidade de vozes e também pela presença de suas pautas nos noticiários.

Propõe-se neste estudo analisar como o jornalismo tem contribuído para a solidificação de posições sociais e de conceitos sobre a mulher e o feminicídio no corpo social. Adotando como método a análise de discurso e tendo como recorte empírico a ocorrência da palavra "feminicídio" no jornal *Folha de S. Paulo* entre os anos de 2014 e 2016, buscaremos compreender a quais enunciados e formações discursivas essa palavra se conecta e os sentidos que gera.

Visibilidade e discurso

O funcionamento e o papel dos meios de comunicação têm sido objeto de estudos desde a década de 1920. Com a formulação do conceito de "indústria cultural" (ADORNO; HORKHEIMER, 1985), por parte dos integrantes da Escola de Frankfurt constitui-se um dos primeiros movimentos de crítica ao caráter comercial dos produtos

comunicacionais, entre eles jornais impressos e programas televisivos. Para esses autores, os meios de comunicação constituem um sistema, em que cada "setor é coerente em si mesmo e todos o são em conjunto" (ADORNO; HORKHEIMER, 1985, p. 113). Nesse sentido, os produtos culturais são elaborados a partir de um processo semelhante e com o mesmo objetivo do que os produtos industriais: em larga escala, estimulando maior consumo e produtividade, a partir de uma lógica capitalista de reprodução e distribuição.

> O cinema e o rádio não precisam mais se apresentar como arte. A verdade é de que não passam de um negócio, eles a utilizam como uma ideologia destinada a legitimar o lixo que propositalmente produzem. Eles se definem a si mesmos como indústrias, e as cifras publicadas dos rendimentos de seus diretores gerais suprimem toda dúvida quanto à necessidade social de seus produtos. (ADORNO, HORKHEIMER, 1985, p. 114)

O jornal e os conteúdos que veicula se constituem, portanto, como uma mercadoria, padronizada e produzida em série. A técnica da padronização encontra, muitas vezes, legitimação na necessidade dos consumidores, mas o que Adorno e Horkheimer destacam em seus estudos é o "terreno no qual a técnica conquista seu poder sobre a sociedade", que se dá através do "poder que os economicamente mais fortes exercem sobre a sociedade" (ADORNO, HORKHEIMER, 1985, p. 114).

Ainda hoje essas visões de mundo perpassam os estudos do campo da Comunicação. Ramonet (2013, p. 99) traz a noção de "quinto poder", um poder dedicado a revelar a quem pertencem as informações divulgadas e a quem elas beneficiam, bem como a analisar os discursos presentes nos jornais. Esses apontamentos colocam em cheque a objetividade propalada pelos meios de comunicação hegemônicos, reforçando as relações de poder entre diversos atores sociais.

Essas relações estão presentes não apenas nos modos de produção dos jornais de grande circulação, mas também nos enunciados veiculados diariamente nas redes sociais, na televisão ou mesmo nas relações interpessoais, capazes de manifestar conceitos e posições sociais constituídos nos enunciados postos em circulação. Ainda assim, torna-se de difícil comprovação a existência de um único discurso midiático, uma vez que os cenários sociais e político-econômicos se alteram com o tempo, influenciando diretamente na construção desses enunciados. Por isso, faz-se cada vez mais necessária a análise dos conjuntos enunciativos que os produtos midiáticos trazem consigo, para que se possa observar e definir uma regularidade (FOUCAULT, 2008), a

fim de compreender os discursos que experienciamos como sociedade ao longo dos anos e a quem eles beneficiam.

Antes, é preciso estabelecer os componentes desse discurso e como a sua formulação incide sobre a questão da visibilidade. Para Foucault (2008), os discursos são marcados por uma dispersão de acontecimentos enunciativos, que nos permite retomá-los e esquecê-los ao longo de sua temporalidade. O autor considera que "um enunciado é sempre um acontecimento que nem a língua nem o sentido podem esgotar inteiramente" (FOUCAULT, 2008, p. 31). O discurso, portanto, não é formado apenas por seu aspecto sensível, visual, linguístico, mas também pela carga sócio-histórica presente na memória dos seus enunciados. Caberia à análise do campo discursivo, compreender a formação desses enunciados, determinando as suas condições de existência, para, enfim, identificar formas de regularidades ou outros tipos de relações.

> No caso em que se puder descrever, entre um certo número de enunciados, semelhante sistema de dispersão, e no caso em que entre os objetos, os tipos de enunciação, os conceitos, as escolhas temáticas, se puder definir uma regularidade (uma ordem, correlações, posições e funcionamentos, transformações), diremos, por convenção, que se trata de uma formação discursiva. (FOUCAULT, 2008, p. 43)

Essa análise, que Foucault chama de "descrição dos acontecimentos discursivos", difere, contudo, de uma análise da língua, já que a língua "constitui sempre um sistema para enunciados possíveis", enquanto que a descrição compreende exatamente o enunciado formulado.

> Eis a questão que a análise da língua coloca a propósito de qualquer fato de discurso: segundo que regras um enunciado foi construído e, consequentemente, segundo que regras outros enunciados semelhantes poderiam ser construídos? A descrição de acontecimentos do discurso coloca uma outra questão bem diferente: como apareceu um determinado enunciado, e não outro em seu lugar? (FOUCAULT, 2008, p. 30)

Por meio da análise no campo discurso, é possível identificar de que forma os enunciados incidem sobre a nossa percepção da verdade. E por "verdade", "entender um conjunto de procedimentos regulados para a produção, a lei, a repartição, a circulação e o funcionamento dos enunciados" (FOUCAULT, 1998, p. 14). A irrupção de acontecimentos enunciativos pode servir, então, de estratégia para influenciar nas formações discursivas a respeito de determinado tema. Encarando o jornalismo como um lugar de produção de enunciados, a visibilidade proporcionada pelos meios de comunicação se dá de maneira discursiva e funciona como um espaço de disputa pela produção da verdade.

Quando se fala em "visibilidade" fala-se a partir do reconhecimento da forte presença dos meios de comunicação como componente do dispositivo (FOUCAULT, 1998) de produção da vida cotidiana e também de uma visão crítica dos meios de comunicação. O dispositivo é justamente a relação entre discursos, enunciados, leis e instituições. "Em suma, o dito e o não dito são os elementos do dispositivo. O dispositivo é a rede que se pode estabelecer entre estes elementos" (FOUCAULT, 1998, p. 244).

A busca por visibilidade apresenta-se como efeito da dispersão dos elementos que constituem nossa sociedade, numa tentativa de superá-la em níveis simbólicos. O fato de os meios de comunicação tornarem visíveis ações e acontecimentos, bem como darem espaço e voz para causas diversas, é o que Thompson (2008) chamou de "visibilidade mediada".

> Conquistar visibilidade pela mídia é conseguir um tipo de presença ou de reconhecimento no âmbito público que pode servir para chamar a atenção para a situação de uma pessoa ou para avançar a causa de alguém. Mas, da mesma forma, a inabilidade em conquistar a visibilidade através da mídia pode condenar uma pessoa à obscuridade. (THOMPSON, 2008, p. 37)

Contudo, não se deve confundir a visibilidade com a coisa visual, isto é, com as palavras, as frases ou as imagens veiculadas, assim como não se pode dizer que os discursos endossados pelos jornais equivalem ao texto escrito ou falado. A esse respeito, Deleuze (1991) aponta a intenção de Foucault de criar uma função específica para as visibilidades, definindo-as como "relâmpagos, reverberações, cintilações" (DELEUZE, 1991, p. 62).

> As visibilidades não se confundem com os elementos visuais ou mais geralmente sensíveis, qualidades, coisas, objetos, compostos de objetos. Foucault constrói a esse respeito uma função tão original quanto a do enunciado. É preciso rachar as coisas, quebrá-las. As visibilidades não são formas de objetos, nem mesmo formas que se revelariam ao contato com a luz e com a coisa, mas formas de luminosidade. (DELEUZE, 1991, p.61-62)

Ou seja, tão importante quanto falar sobre algum tema é entender de que maneira se fala sobre esse tema. Essa disputa por visibilidade se torna ainda mais significativa ao observar as ações e as pautas dos movimentos sociais pós-cidadania (JASPER, POLLETTA, 2001). Esses movimentos compreendem um tipo específico de ação coletiva, definidos por Jasper e Polletta como aqueles compostos por pessoas "que já usufruem da maioria ou de todos os direitos básicos dos cidadãos, incluindo a

habilidade de se mobilizar legalmente e pressionar políticos" (JASPER, POLLETTA, 2001, p. 287, tradução nossa).

Não é possível dizer que todos os movimentos que atuam a partir da perspectiva feminista se enquadrem dentro dessa definição, uma vez que muitas mulheres e meninas ao redor do mundo ainda não usufruem de seus direitos básicos. Contudo, pode-se afirmar que a luta por visibilidade nos meios de comunicação é uma pauta importante para movimentos feministas pós-cidadania, já que as participantes desse tipo de ação coletiva "dificilmente têm uma identidade imposta pelos sistemas político e jurídico; consequentemente, elas têm mais liberdade para se engajar em reformulações criativas de quem são" (JASPER, POLLETA, 2001, p. 287, tradução nossa). Assim, a busca por visibilidade, para esses movimentos, apresenta-se como estratégia para interferir na constituição das formações discursivas que influem tanto sobre quem são, quanto sobre o que querem denunciar ou transformar.

Feminicídio, um conceito

Uma das reivindicações de diversos grupos e organizações feministas é a denúncia da violência contra a mulher como um fenômeno social misógino, associada ao apelo para que não fique presa às corriqueiras abordagens sensacionalistas de casos singulares por parte dos conglomerados de mídia. Isso porque o jornalismo presente nos jornais de grande circulação, no geral, é visto como detentor de um papel estratégico na pressão por avanços nas políticas públicas, bem como na divulgação de dados e informações que incentivem o combate à violência contra a mulher.

A denúncia desse tipo de violência já era uma pauta das mulheres brasileiras no fim da década de 1970, quando se iniciava o movimento feminista no país em paralelo ao processo de redemocratização. Porém, no que se refere à cobertura midiática, o assunto costumava ser abordado somente em cadernos e diários específicos, como o suplemento cultural "Folhetim" do jornal *Folha de S. Paulo*, que mudou de nome no final dos anos 1980.

> No 8 de março de 81, a capa do Folhetim chama para o caráter fortemente reivindicativo do movimento: "O que as mulheres tanto procuram?". E mais uma vez encontramos os temas que mobilizam as feministas na época: trabalho, salário desigual, trabalho doméstico, profissões ditas femininas e socialmente desvalorizadas, como a das boias-frias ou das empregadas domésticas (SCHMIDT, 2000, p. 4).

Ruth Cardoso (1981) foi uma das poucas vozes a manifestar, no Folhetim, a questão da violência, buscando justificar a discussão por um ângulo feminino e destacando que ao designar às mulheres "um papel passivo e submisso, nossa sociedade criou um espaço para o exercício da dominação e da imposição masculina". Apesar de ter dado espaço às mulheres no início dos anos 1980, é preciso destacar que o suplemento iniciou uma série de ataques ao movimento a partir dos anos 1990, quando o Brasil entrava na chamada Era Collor (SCHMIDT, 2000).

A publicação de opiniões e de casos de violência contra a mulher por parte dos meios de comunicação é encarada como uma estratégia para o enfrentamento das lutas diárias, inclusive para o combate deste tipo específico de violência. Hoje, as mulheres brasileiras avançaram em suas conquistas e na garantia de seus direitos, bem como na visibilidade de sua agenda de reivindicações. Evidência disso é a aprovação de diversas leis que combatem a violência contra a mulher, como a Lei Maria da Penha, de 2006, e a Lei do Feminicídio, de 2015.

Apesar de haver uma série de mecanismos legais e políticas sociais em andamento, os índices apontam para a persistência desse problema na sociedade brasileira, mostrando que apenas instrumentos disciplinares não são suficientemente eficazes e que outras ações no plano dos pactos sociais e simbólicos precisam ser engendradas. Uma dessas ações é a elaboração de campanhas pedagógicas, que permitam tipificar e nominar melhor as diferentes formas de opressão vividas pelas mulheres. Recentemente, no Brasil, o assassinato de mulheres por motivações misóginas passou a ser chamado de feminicídio, com o objetivo de diferenciar o crime de qualquer outro tipo de homicídio.

A origem da palavra feminicídio está na obra de Diana Russel que usou pela primeira vez o termo *femicide* durante o Tribunal Internacional de Crimes contra Mulheres, em março de 1976, em Bruxelas, na Bélgica. Ela nasceu com uma conotação política e, com o tempo, tornou-se um conceito teórico, sendo traduzida para outros idiomas, ganhando novos e diferentes contornos. Na primeira antologia publicada sobre o assunto, Radford (1992) definiu *femicide* como a matança misógina de mulheres por homens, motivada por ódio, desprezo, prazer ou por um senso de propriedade das mulheres. De acordo com a autora,

> Femicídio tem muitas formas diferentes: por exemplo, femicídio racista (quando mulheres negras são mortas por homens brancos); femicídio homofóbico, ou lesbicídio (quando lésbicas são mortas por homens heterossexuais); femicídio marital (quando mulheres são mortas por seus

> maridos); femicídio cometido fora de casa por um estranho; femicídio em série; e femicídio em massa (RADFORD, 1992, p. 7, tradução nossa)

O primeiro artigo científico explicitamente dedicado ao conceito surgiu em 1992, assinado por Karen Stout, trazendo dados quantitativos sobre o assassinato de mulheres nos Estados Unidos. Em conclusão, ela argumentou que sua pesquisa fornecia uma base sobre a qual estudos futuros poderiam ser construídos, já que "claramente nomeou e identificou o femicídio íntimo como um problema social que merece atenção e ação" (CORRADI et al, 2016, p. 4, tradução nossa).

Já no fim dos anos 1990, ativistas de Ciudad Juaréz, no México, traduziram e adaptaram a palavra para "feminicídios", a fim de denunciar sequestros, desaparecimentos, violências sexuais e brutais assassinatos que estavam assolando as mulheres da cidade naquele período. A maioria das mulheres assassinadas em Ciudad Juarez eram "jovens migrantes, ou de famílias de migrantes, operárias da indústria" (PASINATO, 2011, p. 226). As ativistas perceberam que o uso dessa nova noção era estratégico na sensibilização da sociedade para o que estava acontecendo, pois condensava em uma única palavra a motivação misógina dos crimes, a vulnerabilidade das meninas e mulheres e a assimetria de poder entre homens e mulheres no México (CORRADI et al, 2016).

A introdução do conceito no país muito se deveu à antropóloga Marcela Lagarde que o traduziu para uma palavra mais próxima da que é utilizada pelo léxico brasileiro, que é "feminicídio". Ela considerava que, em castelhano, "femicídio" perderia sua força, já que significaria apenas o assassinato de mulheres. Para a autora, feminicídio é mais do que isso e deve ser entendido como um "crime de ódio contra as mulheres, como o conjunto de formas de violência que, por vezes, terminam em assassinatos e, até mesmo, em suicídios". (LAGARDE apud GARITA, 2012, p. 16).

Nota-se que a abordagem feminista do conceito de feminicídio, desde sua origem, é fortemente marcada por um cunho político e considera a existência dessa nova palavra como um confronto à dominação patriarcal, ao mesmo tempo em que se dedica a investigar o assassinato de mulheres (CORRADI et al, 2016). Nessa perspectiva, a definição se alinha ao conceito de violência de gênero, que evoca uma relação de poder, de dominação do homem e de submissão da mulher (TELES, DE MELO, 2012).

O uso da palavra feminicídio, então, se mostra importante para diversas frentes: para a Criminologia, uma vez que a palavra se refere não apenas ao crime, mas ao criminoso e à vítima ao mesmo tempo; para a Sociologia, já que questiona os papéis sociais impostos a homens e mulheres; para o feminismo, por denunciar um fenômeno

silenciado há décadas; para as políticas públicas, uma vez que requer um enfrentamento estatal; e também para a Comunicação, tanto no fazer científico ao buscar compreender os discursos envolvendo esse fenômeno, quanto no fazer jornalístico.

Como se vê, o feminicídio designa mais do que um crime pontual, ou o simples assassinato de mulheres; indica um fenômeno específico, muito relacionado às construções de gênero sobre as quais nossas sociedades estão baseadas e às relações de poder nelas inscritas. A palavra engloba tanto o visível, quanto o enunciável e possui um papel pedagógico dentro das formações discursivas e não-discursivas que compõem o dispositivo de verdade, no qual está inserida também a imprensa brasileira.

No noticiário brasileiro, "feminicídio" passou a ser utilizado com mais frequência nos enunciados após a aprovação da Lei do Feminicídio, em 2015, para nomear crimes contra a vida das mulheres por razão de gênero. Ainda assim, é comum encontrar eufemismos sobre as motivações do criminoso em notícias e reportagens produzidas pela imprensa, que podem ser entendidos como um silenciamento, um não dito.

> 'Ataque de ciúmes', 'perdeu a cabeça', 'estava fora de si', 'ficou transtornado', 'teve um surto', 'ataque de loucura': estas são as principais alegações para 'justificar' um feminicídio que, além de serem frequentemente utilizadas pelos autores do crime e por policiais e delegados, são reproduzidas com grande destaque pela imprensa. (PRADO; SANEMATSU, 2017, p. 143)

O tema da violência contra a mulher tem se revelado uma pauta com presença significativa em diversos os jornais. Contudo, mais do que verificar sua presença, é preciso compreender suas formas de luminosidade (DELEUZE, 1991), ou melhor, como os enunciados são construídos e que discursos eles colocam em circulação.

Feminicídio na imprensa: análise do jornal Folha de S. Paulo

A fim de identificar como a noção de feminicídio penetra no cone de visibilidade proporcionado pelo jornalismo, bem como os contextos discursivos em que se encontra e as associações que o veículo constrói, escolhemos analisar 34 páginas com textos publicados entre os anos de 2014, 2015 e 2016 pelo jornal *Folha de S. Paulo*, coletadas por meio do link acervo.folha.uol.com.br. Escolhemos a *Folha de S. Paulo* por seu destaque em relação à imprensa brasileira, sendo um dos veículos de maior circulação

no país[3]. Lido por segmentos intelectualizados, o jornal adota um posicionamento editorial específico e inclui em seu conteúdo opiniões de diversos atores sociais, como políticos, filósofos e ativistas. Ao pesquisar por "feminicídio" no campo de busca do sistema de acervo do jornal, notou-se que a palavra esteve mais presente no ano de 2015 e, por isso, optou-se por analisar os textos publicados entre 2014 e 2016 para identificar como foram construídos os enunciados produzidos acerca desse conceito durante o período em que ele esteve em mais evidência.

Não se pretende com este estudo, definir as tendências do jornal *Folha de S. Paulo* na abordagem de casos de feminicídios, mas sim observar de que maneira o veículo deu espaço para a compreensão desse conceito nos últimos anos. O objetivo deste artigo não é criar dados quantitativos, mas sim analisar os contextos enunciativos em que a palavra "feminicídio" foi empregada, sabendo que ela evoca uma luta e uma história e que seu uso é mais do que um recurso linguístico, é político.

Das 34 páginas coletadas, 16 contam com matérias que usam a palavra "feminicídio" nos mais diferentes contextos. Sete delas apresentam informações sobre trâmites legais ou menções diretas à legislação brasileira e seis contêm notícias sobre protestos de movimentos feministas na Argentina. Do total analisado, 11 páginas contam com textos opinativos, incluindo artigos de opinião, editoriais, charge e cartas do leitor. As demais ocorrências da palavra se deram em três capas, uma reportagem, uma entrevista e duas notas em coluna social.

Em 2014, não há quase nenhum registro do uso da palavra pela *Folha de S. Paulo*, constando apenas uma pequena nota, publicada no dia 18 de dezembro, sobre a aprovação, no Senado Federal, do projeto de lei nº 292, embrião da Lei do Feminicídio, de autoria da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) que investigou a situação de violência contra a mulher no Brasil. O conceito passou a ser utilizado com mais frequência a partir de 2015, presumivelmente porque foi este o ano da sanção da lei. Este momento inaugural, por si só, é um indício da importância de ações no âmbito de instituições políticas para gerar visibilidade nos meios de comunicação.

No dia 7 de março de 2015, o jornal publicou na seção Editoriais um texto não assinado, intitulado "Feminicídios?". O editorial apresentou alguns motivos pelos quais a *Folha de S. Paulo* considera que os assassinatos de mulheres ocorrem, como "ciúme paranoico" e "fúria imotivada". Além disso, defendeu que crimes como esses já tinham punição prevista no Código Penal brasileiro. O texto deixa explícito o posicionamento

3 Em 2015, a *Folha de S. Paulo* ficou entre os cinco jornais de maior circulação do Brasil, perdendo apenas para Super Notícia (MG) e O Globo (RJ). Fonte: http://www.anj.org.br/maiores-jornais-do-brasil/.

do veículo contrário à tipificação do feminicídio como agravante do crime de homicídio, além de negar a motivação misógina de crimes dessa natureza.

Vale lembrar que esse texto foi publicado antes de a então presidenta Dilma Rousseff sancionar a lei, cujo projeto está associado a duas deputadas federais e uma ex-senadora de partidos considerados alinhados com políticas de esquerda: a deputada Jô Moraes (PCdoB[4]/MG); a deputada Keiko Ota (PSB[5]/SP); e a ex-senadora Ana Rita (PT[6]/ES), presidenta, vice-presidenta e relatora da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) da Violência Contra a Mulher respectivamente, que durou de março de 2012 a julho de 2013. Quando o referido editorial afirma que paradoxos são "inerentes, contudo, a toda iniciativa legal em que substitui o princípio da universalidade pela política das diferenças, feita de atenções a especificidades sociais que se multiplicam ao infinito", certamente realiza uma crítica às ações de tais partidos políticos, sem considerar a historicidade que há na palavra "feminicídio".

No artigo "Feminicídio", também publicado na seção "Editoriais", em 10 de março de 2015, o filósofo e colunista Vladimir Safatler traz uma série de discordâncias em relação ao editorial do dia 7 de março e apresenta dados que demonstram a importância da adoção de uma palavra específica para uma situação de violência específica. Contudo, ele não deixa de realizar sua crítica política, ao encerrar o texto: "ao menos desta vez, o governo agiu de maneira correta". E, em 14 de março, o advogado criminal Luís Francisco Carvalho Filho defende o editorial do jornal que questionava a necessidade da tipificação do crime de feminicídio, no texto "Assassínio de códigos". A presença de enunciados contraditórios não significa que a *Folha de S. Paulo* mudou seu posicionamento. Essa polifonia evidencia uma estratégia do jornal de tornar verificável o pluralismo que tanto defende em suas descrições institucionais.

No dia 8 de março de 2015, o suplemento Ilustríssima contou com uma reportagem de Úrsula Passos, redatora da *Folha de S. Paulo,* intitulado "Mosaico Feminista: O movimento na era da dispersão", que fez um pequeno apanhado histórico da agenda feminista no Brasil e colocou as mulheres negras como as maiores vítimas de feminicídio. No texto, o crime aparece mais contextualizado, com informações sobre o percurso do movimento feminista e suas ondas, mas, ainda assim, a palavra ocorreu em referência direta ao projeto de lei nº 292, que considera feminicídio o assassinato

4 Partido Comunista do Brasil.
5 Partido Socialista Brasileiro.
6 Partido dos Trabalhadores.

cometido "contra a mulher por razões da condição de sexo feminino" (BRASIL, 2015, n.p.).

O texto contou com opiniões diversas e buscou, além de evidenciar a trajetória histórica do feminismo no Brasil, levantar as contradições existentes dentro dos discursos sobre o movimento. Entre um dado estatístico e outro, a matéria buscou, por fim, reunir opiniões sobre o feminismo e suas pautas, trazendo como efeito de sentido a ideia de que esse movimento se encontra hoje ainda mais fragmentado e, a partir de uma pluralidade de fontes entrevistadas, demonstrar que o feminismo é, em si, um campo de disputa narrativa.

A palavra ganhou alguma profundidade em textos informativos nos quais o jornal abordou a realidade de outros países, especialmente da Argentina, que em 2015 e 2016 viveu uma série de protestos contra o feminicídio, a partir do slogan "Ni Una Menos". Nos textos, é possível encontrar dados que mostram o feminicídio no país, a relação do problema com a necessidade de políticas públicas, bem como falas de integrantes de organizações e de atores políticos envolvidos na luta pelo fim da violência contra a mulher[7]. Na notícia "Argentinos protestam contra assassinatos de mulheres", de Mariana Carneiro, publicada em 29 de maio de 2015, a palavra feminicídio vem acompanhada de uma explicação entre parênteses: "assassinato por motivos de gênero". Neste texto, relaciona-se mais diretamente a noção de gênero à de feminicídio, contribuindo para uma compreensão mais próxima da abordagem feminista.

Em 2016, a palavra esteve pouco presente no jornal *Folha de S. Paulo*, mas novamente foi assunto em diversos artigos de opinião. Um deles, publicado em 8 de abril, assinado pela senadora Marta Suplicy (PMDB[8]), comenta o caso de violência sofrida pela juíza Tatiane Moreira Lima[9], tratando-o como violência de gênero e, por isso, cita a Lei do Feminicídio. Um estupro coletivo ocorrido no Rio de Janeiro, em maio do mesmo ano, motivou outros textos opinativos no jornal que publicou, na seção "Tendências/Debates", um artigo do blog #AgoraÉQueSãoElas, com reflexões sobre a luta do movimento feminista contra o assédio e o feminicídio enquanto reação ao machismo.

7 Fabiana Túñez, da ONG La Casa del Encuentro, foi ouvida na matéria de Mariana Carneiro de 29 de maio de 2015. Florencia Abbate, uma das fundadoras do movimento Ni Una Menos, foi ouvida por Luciana Dyniewicz, em 3 de junho de 2015. A deputada e ativista Victoria Donda foi entrevistada por Sylvia Colombo em 22 de outubro e em 13 de novembro de 2015.

8 Partido do Movimento Democrático Brasileiro. Em 2015, Marta Suplicy deixou o Partido dos Trabalhadores após 33 anos de atuação, para se filiar ao PMDB.

9 Em 2016, a juíza Tatiane Moreira Lima foi feita de refém dentro do Fórum do Butantã, em São Paulo. O agressor jogou gasolina na magistrada e ameaçou atear fogo, mas após uma breve negociação, ele se entregou à polícia.

A *Folha de S. Paulo* mencionou a situação de Ciudad Juaréz, no México, contexto em que a noção de "feminicídio" teve entrada na América Latina, em 1º de junho de 2000, porém sem usar a palavra feminicídio. "Faltam 60 milhões de mulheres no mundo" foi o título que recebeu a matéria assinada por Rogerio Wassermann, na qual foram mostrados os resultados do relatório "Violência Doméstica Contra Mulheres e Meninas", produzido pela Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef). O estudo noticiado trazia um pequeno verbete intitulado "femicide", um conceito que, à época, era novo para o imaginário social e, ainda assim, não foi considerado noticiável pelo jornal.

Considerações finais

A partir desta simples coleta e análise de textos, pôde-se observar que a entrada da palavra "feminicídio" no jornal *Folha de S. Paulo* se deve à sanção da Lei do Feminicídio, em 2015, que adicionou um novo agravante ao crime de homicídio ao Código Penal brasileiro. A lei, por sua vez, define o crime como o assassinato cometido "contra a mulher por razões da condição de sexo feminino", considerando que há razões de condição de sexo feminino quando o crime envolve violência doméstica e familiar e menosprezo ou discriminação à condição de mulher. Essa definição já explicita a relação do feminicídio com a misoginia ao utilizar "sexo feminino" e "condição de mulher" como correspondentes a padrões de gênero feminino. Apesar de ser uma palavra que faz parte do léxico do movimento feminista e de suas ações em diversos países, inclusive no Brasil, o veículo passou a utilizá-la em referência à lei, o que demonstra a importância de ações em instâncias governamentais na geração de visibilidade mediada.

É importante destacar aqui que, diferente de "feminicídio", a expressão "crime passional" tem uma tradição maior no jornal, no qual se observam ocorrências desde a década de 1970 (OLIVEIRA, 2010). A expressão costuma designar crimes que envolvam relações familiares e motivações emocionais, como ciúmes ou raiva. Contudo, esse tipo de crime, tão comum no imaginário social, não é tipificado pelo código penal brasileiro, já o feminicídio é.

Pelo fato de o veículo ter uma trajetória marcada pela presença expressiva de textos opinativos, a abordagem do assunto, nos últimos anos, concentrou-se em opiniões sobre a necessidade da lei, além de notícias sobre a aprovação do novo dispositivo

penal. Essa é uma maneira de não deixar de abordar o assunto, sem tomar a frente do debate, delegando os espaços de opinião a atores externos. Dos oito artigos de opinião encontrados com a palavra "feminicídio", cinco buscavam aprofundar o conceito, divulgando dados, citando políticas públicas ou mesmo ações do movimento feminista. Porém, a maioria dos textos relacionou o conceito à legislação brasileira, reduzindo a noção de feminicídio a uma questão jurídica, dando margem, assim, para opiniões diversas sobre a necessidade do conceito e, por conseguinte, sobre a existência deste problema.

No editorial "Feminicídios?", fica claro o posicionamento do jornal contrário à aprovação da lei. Observa-se, portanto, que o veículo *Folha de S. Paulo* assume com facilidade, em seus textos, seu caráter subjetivo. Apesar da abertura para uma polifonia, o jornal, em um contato inicial com a ideia de feminicídio, acabou reduzindo-a a um debate de opiniões que a conectou a uma formação discursiva compreendida pela esfera judicial. Não houve interesse em divulgar os resultados da relatoria da CPMI da Violência Contra a Mulher, que fornece elementos para verificar quão arraigada na sociedade e na cultura patriarcal está a misoginia e a violência contra a mulher.

Da mesma forma, o jornal não concedeu espaço para explorar a historicidade da palavra e sua origem, o que poderia ser também pedagógico para a compreensão da motivação misógina desse fenômeno cuja amplitude social e cultural exige que seus sentidos sejam suficientemente esclarecidos e reconectados para que os riscos sejam atenuados ou eliminados. Interessante destacar que o conceito foi mais diretamente relacionado à noção de gênero em matérias sobre protestos de movimentos feministas, mostrando que essa associação se dá com mais facilidade quando o assunto é a ação dos movimentos sociais, do que quando o tema envolve a esfera jurídica. Essa relação, contudo, ocorreu na minoria dos textos analisados. Conclui-se que o jornal *Folha de S. Paulo* evitou o uso de elementos pedagógicos para a compreensão da dimensão misógina que há no conceito de feminicídio, mas que a ação de movimentos feministas tem contribuído para incluir essa dimensão no cone de visibilidade proporcionado pelo jornalismo, influenciando no sistema de dispersão criado sobre o conceito.

Referências

BRASIL. **Lei n. 13.104, de 9 de março de 2015.** Tipifica o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/lei/L13104.htm>.

BRASIL. **Relatório Final. Comissão Parlamentar Mista de Inquérito**. Brasília: Senado Federal, 2013.

CARDOSO, R. Homens e mulheres, as vítimas da violência. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 8 mar. 1981. Folhetim, p. 8.

CORRADI, C. et al. **Theories of femicide and their significance for social research**. Current Sociology, 2016.

DELEUZE, G. **Foucault**. São Paulo: Brasiliense, 1991.

FOUCAULT, M. **A Arqueologia do Saber.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.
_____. **Microfísica do poder.** Rio de Janeiro: Graal, 1998.

GARITA, A. **La regulación del delito de femicidio/feminicidio en América Latina y el Caribe.** Panamá: Únete para poner fin a la violencia contra las mujeres, 2012. Disponível em: <http://www.un.org/es/women/endviolence/pdf/reg_del_femicicidio.pdf>.

HORKHEIMER, M.; ADORNO, T. A indústria cultural: o esclarecimento como mistificação das massas. In: **Dialética do esclarecimento**. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

JASPER, J; POLLETTA, F. **Collective identity and social movements**. Annual review of Sociology, 2001.

MORAES, D.; SERRANO, P.; RAMONET, I. **Mídia, Poder e Contrapoder**: Da concentração monopólica à democratização da informação. São Paulo: Boitempo, 2013; Rio de Janeiro: FAPERJ, 2013.

OLIVEIRA, E. **O discurso da notícia e a representação da identidade de gênero feminino nos crimes passionais**. 255 f. Tese (Doutorado em Língua Portuguesa) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo. 2010.

PASINATO, W. **"Femicídios" e as mortes de mulheres no Brasil.** São Paulo: Cad. Pagu, 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332011000200008&lng=en&nrm=iso>.

PRADO, D. **Feminicídio: invisibilidade mata**. São Paulo: Editora Fundação Rosa Luxemburgo, Instituto Patrícia Galvão, 2017.

RADFORD, J.; RUSSELL, D. **Femicide: The politics of woman killing**. Twayne Pub, 1992.

SCHMIDT, S. **O feminismo nas páginas dos jornais**: revisitando o Brasil dos anos 70 a 90. Florianópolis: Revista Estudos Feministas, 2000.

TELES, M.; DE MELO, M. **O que é a violência contra a mulher.** São Paulo: Brasiliense, 2012.

THOMPSON, J. **A nova visibilidade**. MATRIZes, 2008. Disponível em: <http://www.usp.br/matrizes/img/02/Dossie1_thomp.pdf>

UNICEF INNOCENTI RESEARCH CENTRE. **Domestic Violence Against Women and Girls**. 2001.

WAISELFISZ, J. **Mapa da violência 2015**: homicídio de mulheres no Brasil. Flacso Brasil, 2015. Disponível em:<http://www.mapadaviolencia.org.br/>.